

Empresas contempladas com a parcela proporcional da cota de importação para a **NCM 3808.91.95**, conforme o [inciso I do art. 2º da Portaria Secex nº 383, de 2025](#) - informações sobre o montante destinado a cada empresa devem ser solicitadas no correio eletrônico da Coordenação de Importação (dececx.coimp@mdic.gov.br)

Raiz CNPJ	Nome (ordem alfabética)
51.833.994	AMERIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
58.133.703	BEQUISA INDUSTRIA QUIMICA DO BRASIL LTDA
02.974.733	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS